



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mortugaba

1

Segunda-feira • 29 de Julho de 2019 • Ano I • Nº 339

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mortugaba publica:

- **Termo de Ratificação da Inexigibilidade nº.: 020/2019 do Processo Administrativo nº: 079/2019.** Contratado: Agil Consultoria Municipal Ltda.
- **Extrato de Contrato nº 154/2019 da Inexigibilidade nº 020/2019.** Contratado: Agil Consultoria Municipal Ltda .

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
ESTADO DA BAHIA
Rua Francisco Silva, 15 – Centro - CEP 46.290-000
CNPJ – 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº.: 020/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 079/2019

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, por determinação da Excelentíssima Senhora Rita de Cássia Cerqueira dos Santos, Prefeita Municipal de Mortugaba - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Inexigibilidade Nº 020/2019, tendo como objeto:

A)- Assessoria Contábil- compreende os seguintes serviços:

- 1) Acompanhamento da execução orçamentária, compreendendo a conferência dos documentos das receitas e das despesas, efetuadas “in loco”
- 2) Fechamento contábil, incluindo a impressão dos balancetes e demais relatórios exigidos pelas resoluções do TCM, e da legislação pertinente.
- 3) Atendimento das notificações mensais do TCM;
- 4) Impressão dos livros contábeis obrigatórios: Caixa e despesa Classificada;
- 5) Elaboração dos projetos de Leis do Orçamento anual, Plano Plurianual, bem como a elaboração das audiências pública para a aprovação destas matérias.

B)- Assessoria administrativa – Implantação do sistema de Controle Interno na Prefeitura Municipal, com a elaboração do Projeto de Lei criando o Sistema de Controle Interno, elaboração de cronograma de ações bem como a elaboração de rotinas a serem implementadas a fim de atender o Controle Interno, bem como o treinamento a capacitação do pessoal responsável pelo Controle.

Contratado: **AGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.093.350/0001-99, domiciliado à AV JESIEL NORBERTO / 55 / CANDEIAS VITORIA DA CONQUISTA - BA, representada pelo Senhor Eivaldo Ferraz de Castro Junior, brasileiro, Contabilista BA-030767/O-7, portador do CPF nº. 767.840.965-68, no valor mensal de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**.

Base Legal Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Vigência: 31/12/2019


Rita de Cássia Cerqueira dos Santos
- Prefeita Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
ESTADO DA BAHIA
Rua Francisco Silva, 15 – Centro - CEP 46.290-000
CNPJ – 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 020/2019

CONTRATO: 154/2019

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE MORTUGABA, ESTADO DA BAHIA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA**, inscrita no CNPJ nº 13.677.687/0001-46, situada a Rua Francisco Silva Nº 15, Centro, Mortugaba/BA, CEP: 46.290-000, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. Rita de Cássia Cerqueira dos Santos, brasileira, casada, RG 0249222426 SSP-BA, CPF nº. 151.695.105-00 administradora doravante denominada contratante.

CONTRATADO: **AGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.093.350/0001-99, domiciliado à AV JESIEL NORBERTO / 55 / CANDEIAS VITORIA DA CONQUISTA - BA, representada pelo Senhor Euvaldo Ferraz de Castro Junior, brasileiro, Contabilista BA-030767/O-7, portador do CPF nº. 767.840.965-68.

OBJETO: A)- Assessoria Contábil- compreende os seguintes serviços:

- 1) Acompanhamento da execução orçamentária, compreendendo a conferência dos documentos das receitas e das despesas, efetuadas “in loco”
- 2) Fechamento contábil, incluindo a impressão dos balancetes e demais relatórios exigidos pelas resoluções do TCM, e da legislação pertinente.
- 3) Atendimento das notificações mensais do TCM;
- 4) Impressão dos livros contábeis obrigatórios: Caixa e despesa Classificada;
- 5) Elaboração dos projetos de Leis do Orçamento anual, Plano Plurianual, bem como a elaboração das audiências publica para a aprovação destas matérias.

B)- Assessoria administrativa – Implantação do sistema de Controle Interno na Prefeitura Municipal, com a elaboração do Projeto de Lei criando o Sistema de Controle Interno, elaboração de cronograma de ações bem como a elaboração de rotinas a serem implementadas a fim de atender o Controle Interno, bem como o treinamento a capacitação do pessoal responsável pelo Controle.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é até o dia 31/12/2019.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Mortugaba, 11 de julho de 2019.


Rita de Cássia Cerqueira dos Santos
- Prefeita Municipal -